



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

CEP 39.518-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01
CENTRO - TELEFAX: (38) 3831-7113 - E-mail: pmsm@municipios-mg.org.br

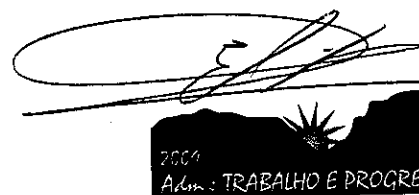
LEI MUNICIPAL Nº 371/2012

“AMPLIA O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A câmara Municipal de Serranópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais decreta, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei

Art. 1º. Fica por força da presente Lei, ampliado o perímetro urbano da cidade de Serranópolis de Minas, delimitado pela Lei Municipal nº 023/97 e acrescido pela Lei Municipal nº 324/2011, em uma área de 295.792,68 m², perfazendo um perímetro de 2.447,00 m, conforme a seguinte descrição: “Inicia-se no Marco 0, com coordenadas (728075,000;8249805,000) na linha perimetral da 1ª ampliação do perímetro urbano conforme lei municipal nº 324/2011, na divisa com terras de Elpidio Ribeiro Neto. Deste, com rumo de 14°29'42" NW e distância de 363,60m, confrontando-se com Elpidio Ribeiro Neto, Imobiliária Aguiar e Cardoso Ltda. e terras do município, encontra-se o M 1. Deste, com rumo de 49°38'08" NE e distância de 26,30m, confrontando-se com terras do Município, encontra-se o M 2. Deste, com rumo de 45°00'00" NW e distância de 167,30m, confrontando-se com a COPASA –MG, e Terras do Município, encontra-se o M 3, que fica cravado na margem da estrada do Brutiá. Deste, com rumo de 20°25'56" SW e distância de 52,30m, pela dita estrada, encontra-se o E 18. Deste, com rumo de 78°24'16" NW e distância de 7,10m, cruzando a estrada na confrontação com terras do município, encontra-se o M - E 25. Deste, com rumo de 84°06'57" NW e distância de 110,10m, e a mesma confrontação encontra-se o M - P, cravado na margem direita do Rio Brutiá. Deste, com rumo de 41°11'09" NW e distância de 31,90m, confrontando-se com o Rio Brutiá, encontra-se o M - P 46. Deste, com rumo de 9°46'57" NE e distância de 58,90m, e a mesma confrontação, encontra-se o M - P 48. Deste, com rumo de 74°58'54" NW e distância de 84,90m, e a mesma confrontação, encontra-se o M - P 49. Deste, com rumo de 46°28'37" NW e distância de 48,90m, e a mesma confrontação, encontra-se o M - P 49 A. Deste, com rumo de 27°16'14" SW e distância de 487,90m, cruzando o Rio e confrontando-se com Alexandre Coelho, encontra-se o M - 18, que fica cravado na margem esquerda do Rio Brutiá, na divisa com terras do possuidor José Alves Cruz. Deste, com rumo de 33°10'12" SW e distância de 213,80m, cruzando o Rio Brutiá, confrontando-se com José Alves Cruz, encontra-se o M - P 09, cravado na margem da estrada de Brutiá. Deste, com rumo de 87°39'27" SE e distância de 220,20m, cruzando a estrada e confrontando-se com José Alves Cruz, encontra-se o M - 15. Finalmente, segue-se até o vértice 0 (Início da descrição) com azimute de 86°42'14" e distância de 574,00m, confrontando-se com Adriano Mendes Aguiar, fechando assim o polígono descrito”.

Art. 2º - o Perímetro urbano da cidade de Serranópolis de Minas passa a ter uma área total de 2.219.380,78 m², sendo que 1.386.891,60 m² é referente a área descrita na Lei Municipal nº 023/97, mais a área de 536.696,50 m² descrita na Lei Municipal nº 324/2011, e 295.792,68 m² a área descrita na presente Lei.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

CEP 39.518-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01
CENTRO - TELEFAX: (38) 3831-7113 - E-mail: pmsm@municipios-mg.org.br

Art. 3º - A representação cartográfica e o memorial descritivo do Perímetro Urbano acima descrito, assinado por profissional habilitado, consta nos anexos I, II e III desta Lei.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Município de Serranópolis de Minas MG, 04 de Dezembro de 2012.

Elpídio Ribeiro Neto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

CEP 39.518-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01
CENTRO - TELEFAX: (38) 3831-7113 - E-mail: pmsm@municipios-mg.org.br

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

Descritivo Referente a 2º Ampliação do Perímetro Urbano da
Cidade de Serranópolis de Minas - MG

Município: Serranópolis de Minas U.F.: MG

ÁREA: 295.792,68 m.² Perímetro: 2.447,00m

Comarca: Porteirinha - MG

Equipamentos Públicos dentro da área: Usina Municipal de Triagem
e Compostagem de Resíduos Sólidos Urbanos (Área de 5.000,00m²)
e Abatedouro Municipal (Área de 600,00m²).

DESCRIÇÃO

Inicia-se no Marco 0, com coordenadas (728075,000;8249805,000) na linha perimetral da 1ª ampliação do perímetro urbano conforme lei municipal nº. 324/2011, na divisa com terras de Elpídio Ribeiro Neto. Deste, com rumo de 14°29'42" NW e distância de 363,60m, confrontando-se com Elpídio Ribeiro Neto, Imobiliária Aguiar e Cardoso Ltda. e terras do município, encontra-se o M 1. Deste, com rumo de 49°38'08" NE e distância de 26,30m, confrontando-se com terras do Município, encontra-se o M 2. Deste, com rumo de 45°00'00" NW e distância de 167,30m, confrontando-se com a COPASA -MG, e Terras do Município, encontra-se o M 3, que fica cravado na margem da estrada do Brutiá. Deste, com rumo de 20°25'56" SW e distância de 52,30m, pela dita estrada, encontra-se o E 18. Deste, com rumo de 78°24'16" NW e distância de 7,10m, cruzando a estrada na confrontação com terras do município, encontra-se o M - E 25. Deste, com rumo de 84°06'57" NW e distância de 110,10m, e a mesma confrontação encontra-se o M - P, cravado na margem direita do Rio Brutiá. Deste, com rumo de 41°11'09" NW e distância de 31,90m, confrontando-se com o Rio Brutiá, encontra-se o M - P 46. Deste, com rumo de 9°46'57" NE e distância de 58,90m, e a mesma confrontação, encontra-se o M - P 48. Deste, com rumo de 74°58'54" NW e distância de 84,90m, e a mesma confrontação, encontra-se o M - P 49. Deste, com rumo de 46°28'37" NW e distância de 48,90m, e a mesma confrontação, encontra-se o M - P 49 A. Deste, com rumo de 27°16'14" SW e distância de 487,90m, cruzando o Rio e confrontando-se com Alexandre Coelho, encontra-se o M - 18, que fica cravado na margem esquerda do Rio Brutiá, na divisa com terras do possuidor Jose Alves Cruz. Deste, com rumo de 33°10'12" SW e distância de 213,80m, cruzando o Rio Brutiá, confrontando-se com Jose Alves Cruz, encontra o M - P 09, cravado na margem da estrada de Brutiá. Deste, com rumo de 87°39'27" SE e distância de 220,20m, cruzando a estrada e confrontando-se com Jose Alves Cruz, encontra-se o M - 15. Finalmente, segue-se até o vértice 0 (Início da descrição) com azimute de 86°42'14" e distância de 574,00m, confrontando-se com Adriano Mendes Aguiar, fechando assim o polígono descrito.

Serranópolis de Minas MG, 04-12-2012.

Resp. Técnico: Demóstenes Moraes Santos
C.P.: 059521/337-MG
Topógrafo

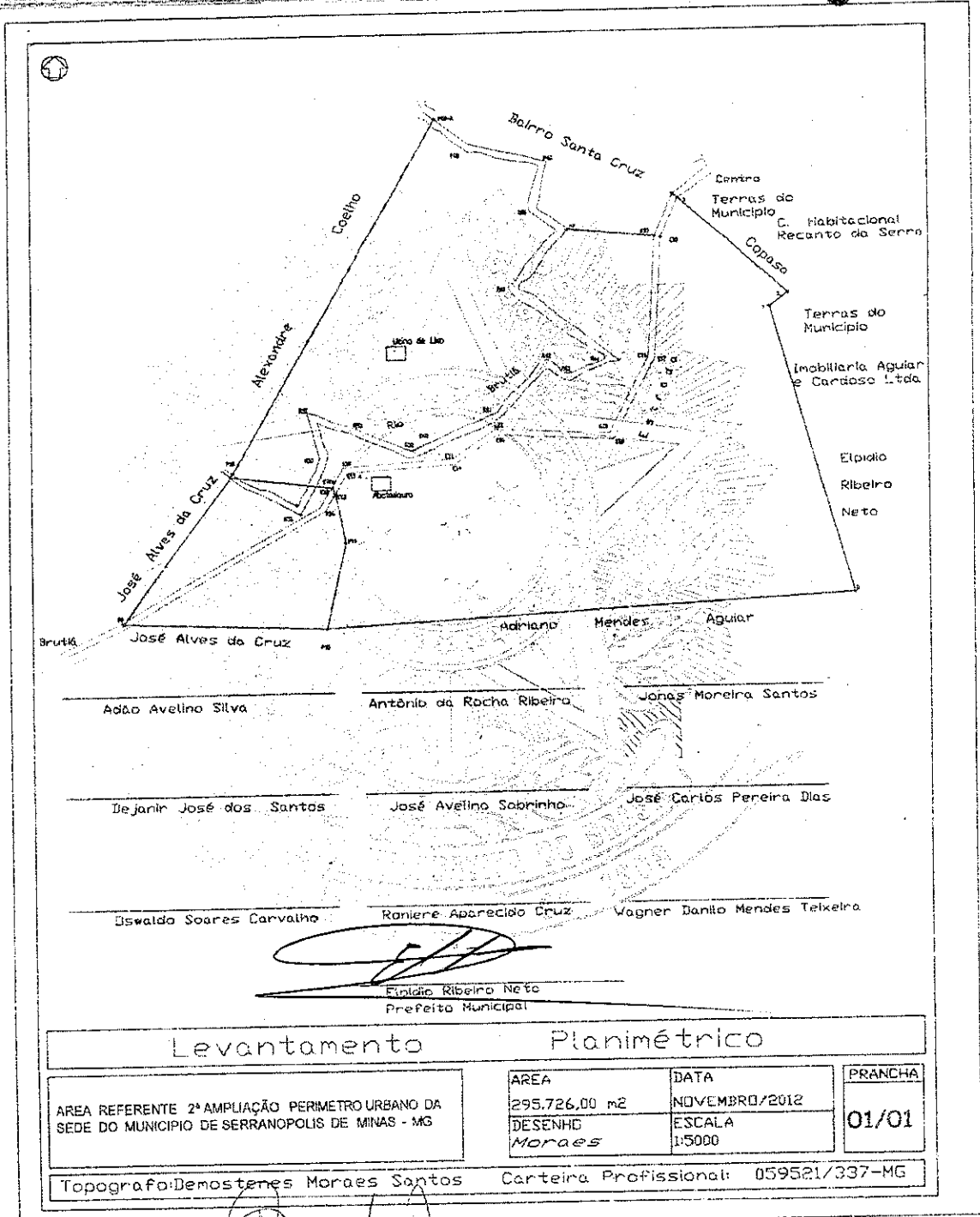




PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

CEP 39.518-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01
CENTRO - TELEFAX: (38) 3831-7113 - E-mail: pmsm@municipios-mg.org.br

ANEXO II



Adão Avelino Silva

Antônio da Rocha Ribeiro

José Moreira Santos

Dejanir José dos Santos

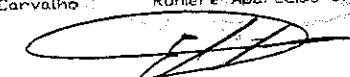
José Avelino Sobrinho

José Carlos Pereira Dias

Oswaldo Soares Carvalho

Ranieri Aparecido Cruz

Wagner Danilo Mendes Teixeira


Elpidio Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

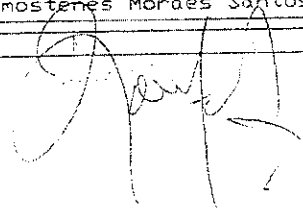
Levantamento Planimétrico

ÁREA REFERENTE 2ª AMPLIAÇÃO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS - MG

ÁREA	DATA
295.726,00 m ²	NOVEMBRO/2012
DESENHO	ESCALA
Moraes	1:5000

PRANCHA
01/01

Topógrafo: Demostenes Moraes Santos Carteira Profissional: 059521/337-MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

CEP 39.518-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01
CENTRO - TELEFAX: (38) 3831-7113 - E-mail: pmsm@municipios-mg.org.br

ANEXO III

Relação de Proprietários cuja área foram abrangidas em sua totalidade pela ampliação do perímetro urbano ora apresentado.

Prefeitura Municipal Usina Municipal de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos Urbanos	5.000,00m ²	Matricula 12.111 – CRI Comarca de Porteirinha MG
Prefeitura Municipal Abatedouro	600,00m ²	Matricula 12.339 – CRI Comarca de Porteirinha MG

Relação de proprietários cujas áreas foram abrangidas parcialmente pela ampliação do perímetro urbano

José Alves Cruz	31.320,00m ²	Matricula – CRI Comarca de Porteirinha MG
Alexandre Coelho	110.570,00m ²	Matricula 9.135 – CRI Comarca de Porteirinha MG
Adriano Mendes Aguiar	144.117,00m ²	Matricula 12.763 – CRI Comarca de Porteirinha MG

Serranópolis de Minas MG, 04 de Dezembro de 2.012.

Resp. Técnico: Demóstenes Morais Santos
C.P N° 059521/337-MG
Topógrafo

